



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao Chefe do Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, de maneira **que seja realizado estudo técnico e financeiro visando à implantação de um adicional específico aos professores que desempenham funções de atendimento direto a estudantes com deficiência (PCD) na rede pública municipal de ensino.**

JUSTIFICATIVA:

A atuação dos professores que trabalham diretamente com estudantes com deficiência (PCD) exige preparação diferenciada, formação continuada, adaptação de estratégias pedagógicas e, principalmente, um comprometimento adicional para garantir a plena inclusão escolar. Esses profissionais lidam diariamente com desafios que demandam maior dedicação, estudos específicos e uma carga emocional significativa, assegurando que os alunos tenham acesso ao aprendizado de forma equitativa.

Atualmente, embora existam políticas de inclusão, não há incentivo específico que reconheça financeiramente o esforço desses educadores, que muitas vezes atuam em condições mais complexas e com demandas pedagógicas ampliadas. A criação de um adicional salarial contribuirá para valorizar o trabalho desses professores, estimular a formação continuada, reduzir a rotatividade e fortalecer a política municipal de educação inclusiva.

Tal medida está alinhada aos princípios da igualdade de oportunidades, da inclusão social e da valorização do profissional da educação, previstos na legislação federal e nas diretrizes nacionais para a educação especial, assim como ocorre desde 27/10/2022 em Juiz de Fora - MG. Norma que define o acesso ao adicional de 20% para professores e especialistas da educação que lecionam para alunos com deficiência na rede municipal de ensino



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Diante do exposto, solicita-se a análise da viabilidade da proposta, entendendo que o investimento na valorização dos professores que atendem estudantes PCD representa um passo fundamental para uma educação mais justa, humana e inclusiva.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2025.

LUCAS TELLES DOS PASSOS – PRD